

DECRETO Nº 16390/2020

Revoga o Decreto n.º 11497/2014.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Revoga o Decreto n.º 11497/2014 que nomeou a Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN de Dois Vizinhos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 04 de junho de 2020.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de junho do
ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.**

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças